

# Ruído ambiental e profissional

## Standard



## Índice

1	Apresentação .....	3
2	Requisitos .....	3
3	Equipamento de Proteção Individual .....	3
4	Aptidão médica e resposta.....	3
5	Avaliação de riscos e planeamento.....	4
6	Monitoramento e revisão .....	4
7	Alterar informação.....	4

© Ericsson AB 2021

Todos os direitos reservados. A informação neste documento é propriedade da Ericsson. As informações neste documento estão sujeitas a alterações sem aviso prévio e a Ericsson não assume qualquer responsabilidade por imprecisões factuais ou erros tipográficos.



## 1 **Apresentação**

Esta norma descreve os requisitos mínimos para controlar o ruído no âmbito do negócio da Ericsson com objetivo de garantir que os aspetos de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho são corretamente gerenciados.

As ações são necessárias quando uma avaliação da exposição ao ruído ou uma revisão dessa avaliação indica que qualquer colaborador pode estar exposto a ruídos no nível ou acima do limite de tolerância.

Sempre que a legislação local exceda os requisitos desta norma, aplicar-se-ão os requisitos legislativos locais.

## 2 **Requisitos**

Aplicam-se as seguintes normas:

- são respeitados os limites de exposição ao ruído definidos na legislação sobre saúde e segurança. Em todo o caso, não será excedido um máximo de 80 dBA,
- são utilizadas medidas de controlo sempre que uma avaliação indique que qualquer pessoa pode estar exposta a ruídos acima dos limites acima,
- os colaboradores utilizam a proteção auditiva prescrita quando necessário,
- o controle de ruído e o equipamento de proteção auditiva são mantidos de acordo com as recomendações do fabricante, e
- é fornecido treinamento sobre os riscos, utilização e manutenção de equipamento de proteção individual ("EPI").

## 3 **Equipamento de Proteção Individual**

Proteção auditiva adequada, que atenda a padrões internacionais reconhecidos, deve ser fornecida e utilizada conforme necessário.

## 4 **Aptidão médica e resposta**

Devem ser efetuados controles auditivos com todos os colaboradores expostos a ruídos acima dos limites previstos no n.º 2.



## 5 **Avaliação de riscos e planeamento**

Será efetuada uma avaliação de riscos para:

- identificar os perigos de ruído, incluindo, mas não limitados ao nível e ao tempo de exposição, através de avaliações (metodologia) de ruído adequadas,
- avaliar a exposição provável dos colaboradores ao perigo de ruído, e
- definir num plano de gestão do ruído que contenha as medidas necessárias para eliminar ou reduzir riscos, controlar as exposições e proteger os colaboradores.

## 6 **Monitoramento e revisão**

O cumprimento desta norma deve ser monitorizado através da revisão e manutenção dos registos de:

- estatísticas de medição de ruído,
- plano de gestão de ruído,
- estatísticas de incidentes, e
- treinamento.

## 7 **Alterar informação**

Resumo das alterações desde a última revisão:

- 1 Esclarecimento da Instrução
- 2 Esclarecimento da Avaliação de riscos e planeamento